

PORTARIA Nº 148, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETO
DO EDITAL Nº 03/2024**

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 03/2024, conduzido por Comissão Especial da FUNESA, designada por Portaria;

Considerando que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do PSS nº 03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 03/2024, para formação de formação de cadastro de reserva dos empregos de: 1) Analista Administrativo (Contabilidade/Auditoria); 2) Analista Administrativo (Compras, Materiais e Logística); 3) Analista Administrativo (Departamento de Pessoal); 4) Analista Administrativo (Gestão do Trabalho); 5) Analista de Gestão em Saúde (Saúde da Mulher e do Homem); 6) Analista em Educação à Distância I (Educação à Distância EAD/Saúde Digital); 7) Analista em Educação à Distância II (Educação à Distância EAD/Saúde Digital); 8) Analista em Gestão da Educação na Saúde I (Educação na Saúde); 9) Analista em Gestão da Educação na Saúde II (Educação na Saúde); 10) Analista em Saúde Pública I (Saúde Pública/Educação na Saúde); 11) Analista em Saúde Pública II (Saúde Pública/Educação na Saúde); 12) Analista Técnico de Gestão (Contabilidade); 13) Analista Técnico de Gestão (Gestão Pública); 14) Analista Técnico de Gestão (Planejamento/Saúde Pública); 15) Analista Técnico de Gestão (Saúde Bucal); 16) Assistente Administrativo II (materiais, Almoxarifado e Suprimentos); 17) Biblioteconomista (Biblioteca); 18) Docente (Vigilância em Saúde); 19) Docente-Pesquisador (Saúde Pública); 20) Docente-Pesquisador (Educação Permanente em Saúde); 21) Especialista em Gestão da Educação na Saúde II (Educação na Saúde); 22) Médico Regulador (Saúde Pública/Saúde Digital); 23) Monitor de Campo (Saúde Pública/Saúde Digital); 24) Monitor de Regulação (Saúde Pública/Saúde Digital); 25) Odontólogo Regulador (Saúde Bucal); 26) Responsável Técnico - Comunicação (Produção e Edição de Vídeos); 27) Responsável Técnico - Comunicação (Jornalismo); 28) Responsável Técnico - Comunicação (Publicidade e Propaganda); 29) Responsável Técnico (Logístico Operacional); 30) Responsável Técnico - Pós Graduação (Gestão da Educação na Saúde); 31) Responsável Técnico - Pós Graduação (Gestão Hospitalar); 32) Responsável Técnico - Pós Graduação (Saúde Pública); 33) Responsável Técnico - Pós Graduação (Vigilância e Emergência em Saúde Pública); 34) Responsável Técnico - Pós Graduação (Atenção Primária à Saúde); 35) Responsável Técnico (Designer Gráfico); 36) Responsável Técnico (Revisão Editorial); 37) Responsável Técnico (Língua Portuguesa-Revisão de Textos); 38) Técnico em Edificações (Infraestrutura); 39) Técnico em Eletrotécnica (Infraestrutura); 40) Técnico em Segurança do Trabalho (Segurança e Medicina do Trabalho); 41) Teleconsultor Enfermeiro (Enfermagem/Saúde Digital); 42) Teleconsultor Médico (Medicina/Saúde Digital); e, 43) Teleconsultor Odontólogo (Odontologia/Saúde Digital), **consagrando-se como exatos e definitivos os resultados divulgados no site da FUNESA em 24 de outubro de 2024, relativos à Classificação Geral e Listas Reservadas para Portadores de Deficiência, e em 25 de novembro de 2024 relativos às Listas Reservadas para Negros.**

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aracaju/SE, 27 de Novembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da Funesa